



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007  
Dia 08 de julho de 2024  
Ano XVIII  
nº 2840



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão nº 34/2024 – Processo nº 46/2024 - Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 23 de julho de 2024, às 09:00 horas o Pregão nº 34/2024 – Processo nº 46/2024 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG. Licitação com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 04/07/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 05 de julho de 2024.



Englobando os Serviços de Instalação, Implantação, Conversão, Treinamento, Manutenção que Garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, com Atendimento e Suporte Técnico para os Sistemas Relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às Necessidades do Município de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 117/2022 de 01/07/2024 até 01/07/2025. Data: 25/06/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 08 de julho de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Tomada de Preços nº 06/2022. 2º T.A ao Contrato: 234/2022. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Vinicius Ferreira de Menezes - ME, CNPJ: 34.985.532/0001-47. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Jardim Oriente no Município de Monte Carmelo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor conforme planilha orçamentária de custos, sendo no percentual de 0,95544% do valor global do Contrato nº 234/2022, o valor do acréscimo é de R\$ 14.138,12. Data: 02/07/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 05 de julho de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO SRP Nº 46/2023, FORMA: PRESENCIAL-PROCESSO Nº 77/2023.** Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Caminhões para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** LMO Locações de Equipamentos e Serviços Ltda, CNPJ: 17.831.425/0001-45. Contrato nº 043/2024. Valor Global: R\$ R\$ 507.942,44. Data: 19/06/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 08 de julho de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, Pregão nº 53/2022, Processo nº 80/2022.** **Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda EPP, CNPJ: 10.677.161/0001-78. Contrato nº 118/2022. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão, Integrado, Englobando os Serviços de Instalação, Implantação, Conversão, Treinamento, Manutenção que Garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, com Atendimento e Suporte Técnico para os Sistemas Relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às Necessidades do Município de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 118/2022 de 01/07/2024 até 01/07/2025. Data: 25/06/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 08 de julho de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>DÉBITOS DE IPTU</b> Nº 0091/2024
<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)</b>		
Nome:	LUCÍLIO APOSTOLO QUARESMA	CPF/CNPJ:
Endereço:	RUA ANTÔNIO ALVES OLIVEIRA, 60	Bairro:
Município:	MONTE CARMELO	Estado:
CEP:	38.500-000	
<b>DADOS DO IMÓVEL</b>		
Código do imóvel:	23546	Quadra:
Endereço:	RUA ANTÔNIO ALVES OLIVEIRA, 60	Bairro:
Município:	MONTE CARMELO	Estado:
CEP:	38.500-000	
<b>HISTÓRICO</b>		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(o) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral. Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.		
<b>LOCAL E DATA</b>		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 01 de Abril de 2024 .		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>		
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0091/2024, em	de	de 2024.
Nome:	CPF/RG:	
Assinatura:		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, Pregão nº 53/2022, Processo nº 80/2022.** **Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG. **Contratadas:** W4M – Automação e Controles Ltda, CNPJ: 01.921.829/0001-90. Contrato nº 117/2022. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão, Integrado,





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 08 de julho de 2024

Ano XVIII

nº 2840

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0091/2024	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954 Assinatura: <i>[assinatura]</i>

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – Pº Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>DÉBITOS DE IPTU</b> <b>Nº 0095/2024</b>
--	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: LUIS ALBERTO MACHADO LASSI	CPF/CNPJ: 191.475.896-04
Endereço: RUA AURELIANO ROCHA, 92	Bairro: CENTRO
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Código do imóvel: 17411	Quadra: 671-A	Lote: 226
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, 447	Bairro: LAGOINHA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 01 de Abril de 2024 .	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	

CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0095/2024, em de de 2024.	
Nome: CPF/RG:	
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0095/2024	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954 Assinatura: <i>[assinatura]</i>

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – Pº Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>DÉBITOS DE IPTU</b> <b>Nº 0097/2024</b>
--	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: LUIS TADEU CARDOSO NAVES	CPF/CNPJ: 195.819.476-04
Endereço: RUA CEL. JOSÉ CARDOSO, 44	Bairro: CENTRO
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Código do imóvel: 10917	Quadra: 320	Lote: 10-A
Endereço: RUA CEL. JOSÉ CARDOSO, 44	Bairro: CENTRO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 01 de Abril de 2024 .	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	

CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0097/2024, em de de 2024.	
Nome: CPF/RG:	
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0097/2024	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954 Assinatura: <i>[assinatura]</i>

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – Pº Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>DÉBITOS DE IPTU</b> <b>Nº 0125/2024</b>
--	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: MARCELO DE OLIVEIRA DIAS	CPF/CNPJ: 680.737.126-87
Endereço: ALAMEDA DOS BURITIS, 37	Bairro: RESIDENCIAL COSTA SUL
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Código do imóvel: 20759	Quadra: M	Lote: 02
Endereço: ALAMEDA DOS BURITIS, 37	Bairro: RESIDENCIAL COSTA SUL	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 02 de Abril de 2024 .	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	

CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0125/2024, em de de 2024.	
Nome: CPF/RG:	
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0125/2024	Fernando Naves Mendes Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954 Assinatura: <i>[assinatura]</i>

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – Pº Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>DÉBITOS DE IPTU</b> <b>Nº 0142/2024</b>
--	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: MARCOS ANTONIO RESENDE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 096.006.866-02
Endereço: AVENIDA JOSÉ AVELINO, 1080	Bairro: BELO HORIZONTE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 08 de julho de 2024

Ano XVIII

nº 2840

Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

#### DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: 22434 Quadra: 03 Lote: 19

Endereço: RUA JULIA FRANÇA, 70 Bairro: JARDIM AMÉRICO

Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

#### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.

#### LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 03 de Abril de 2024 .

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso

Cargo: Especialista Tributário / 438.968

Assinatura:

#### CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0142/2024, em de de 2024.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

#### ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida:  
0142/2024

Fernando Naves Mendes  
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU  
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DÉBITOS DE IPTU  
Nº 0145/2024

#### DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: MARCOS JORGE SILVA CPF/CNPJ: 062.747.636-86

Endereço: RUA JORDELINO CASSIANO DE OLIVEIRA,331 Bairro: SANTA RITA DE CASSIA

Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

#### DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: 20149 Quadra: 983-B Lote: 01-F

Endereço: RUA JOSÉ AVELINO, 0 Bairro: BELO HORIZONTE

Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

#### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.

#### LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 03 de Abril de 2024 .

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso

Cargo: Especialista Tributário / 438.968

Assinatura:

#### CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0145/2024, em de de 2024.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

#### ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida:  
0145/2024

Fernando Naves Mendes  
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU  
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DÉBITOS DE IPTU  
Nº 0149/2024

#### DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: MARIA ABADIA VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 536.596.786-00

Endereço: RUA TRES PONTES, 205 Bairro: TAMBORIL

Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

#### DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: 21138 Quadra: 373/375 Lote: 09

Endereço: RUA TRES PONTES, 205 Bairro: TAMBORIL

Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

#### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.

#### LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 03 de Abril de 2024 .

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso

Cargo: Especialista Tributário / 438.968

Assinatura:

#### CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0149/2024, em de de 2024.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

#### ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida:  
0149/2024

Fernando Naves Mendes  
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU  
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DÉBITOS DE IPTU  
Nº 0155/2024

#### DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: MARIA APARECIDA SABINO CPF/CNPJ: 071.814.666-23

Endereço: AVENIDA OSVALDO GARCIA, 445 Bairro: BATUQUE NOVO

Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

#### DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: 22607 Quadra: 05 Lote: 14

Endereço: AVENIDA AMÉRICO FERNANDES, 160 Bairro: JARDIM AMÉRICO

Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

#### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 08 de julho de 2024

Ano XVIII

nº 2840

Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.

#### LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 03 de Abril de 2024.

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura: *[Assinatura]*

#### CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0155/2024, em de de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0155/2024**  
Fernando Naves Mendes  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954  
Assinatura: *[Assinatura]*

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 - 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DÉBITOS DE IPTU  
Nº 0163/2024**

#### DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **MARIA DAS DORES OLIVEIRA AMORIM** CPF/CNPJ: **942.962.276-53**

Endereço: **RUA VINTE E UM DE ABRIL, 634** Bairro: **MORADA NOVA**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

#### DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **7118** Quadra: **R** Lote: **03-B**

Endereço: **RUA VINTE E UM DE ABRIL, 634** Bairro: **MORADA NOVA**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

#### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.

#### LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 03 de Abril de 2024.

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura: *[Assinatura]*

#### CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0163/2024, em de de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0163/2024**  
Fernando Naves Mendes  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954  
Assinatura: *[Assinatura]*

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 - 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DÉBITOS DE IPTU  
Nº 0175/2024**

#### DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **MARIA DE MORAIS-ESPOLIO** CPF/CNPJ: **481.000.306-00**

Endereço: **RUA PADRE VICENTE PEREZ, 14** Bairro: **CENTRO**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

#### DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **17652** Quadra: **K** Lote: **02**

Endereço: **AVENIDA PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ, 0** Bairro: **BATUQUE NOVO**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

#### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.

#### LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 05 de Junho de 2024.

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura: *[Assinatura]*

#### CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0175/2024, em de de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0175/2024**  
Fernando Naves Mendes  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 441.954  
Assinatura: *[Assinatura]*

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 - 1º Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DÉBITOS DE IPTU  
Nº 0177/2024**

#### DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **MARIA DILENE MARQUES** CPF/CNPJ: **789.495.216-87**

Endereço: **RUA ESPANHA, 540** Bairro: **JARDIM MONTREAL**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

#### DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **20782** Quadra: **G** Lote: **03**

Endereço: **AV. BRASIL OESTE, 2011** Bairro: **RESIDENCIAL COSTA SUL**

Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

#### HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação - Setor de Tributos - IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 2052 de 18 de Dezembro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 01/01/2024 e 31/08/2024.

#### LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 05 de Junho de 2024.

#### IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**

Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura: *[Assinatura]*

#### CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0177/2024, em de de 2024.

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 08 de julho de 2024

Ano XVIII

nº 2840

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida:  
0177/2024

Fernando Naves Mendes  
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954  
Assinatura: 

Faixa: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉJA APARECIDA SILVA  
BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1385

ACESSO: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)